



1 Ata da 187ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), da Universidade
2 Federal de Alfenas, no dia 19 de junho de 2013.

3 No dia dezanove de junho do ano de dois mil e treze, às 13h38min, reuniram-se na sala O-
4 328, sob a presidência do Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva, os seguintes conselheiros:
5 Professores Alessandro Aparecido Pereira, Ana Cláudia Pedreira de Almeida, Antônio Carlos
6 Doriguetto (ausentou-se às 14h02min), Clibson Alves dos Santos (compareceu às 13h48min),
7 Eliana Peres Rocha Carvalho Leite, Estela Regina de Oliveira (compareceu às 13h48min),
8 Eveline Monteiro Cordeiro de Azeredo, Geovania Lúcia dos Santos (compareceu às
9 13h48min), Ihosvany Camps Rodriguez, Keila Bossolani Kiill (compareceu às 13h58min e
10 ausentou-se às 15h15min), Maria de Fátima Sant'Anna, Marlus Pinheiro Rolemberg
11 (compareceu às 13h58min), os representantes dos servidores Técnico-Administrativos em
12 Educação (TAE) Cláudia Regina de Medeiros Durante (ausentou-se às 14h40min) e Douglas
13 Silveira de Toledo Pereira, a representante discente Maria Goreti de Oliveira (ausentou-se às
14 16h39min). A conselheira Isarita Martins Sakakibara justificou sua ausência. Esta reunião foi
15 convocada para tratar dos seguintes assuntos: **a) Apreciação de Ata anterior** – A Ata nº 186
16 foi aprovada por unanimidade. Neste momento, registramos o comparecimento da Profa.
17 Geovania Lúcia dos Santos. **b) Processo nº 23087.003220/2013-19 – Retificação do**
18 **Calendário acadêmico – campus de Poços de Caldas** – Inicialmente, o Prof. Antônio
19 Carlos Doriguetto mencionou que embora seja o segundo evento organizado pelo Instituto de
20 Ciência e Tecnologia (ICT), o nome "II Jornada Científica da UNIFAL-MG - *Campus* de
21 Poços de Caldas" causou certa surpresa para a Pró-Reitoria de Pós-graduação (PRPPG) por
22 dar a impressão de ser um evento isolado. Relatou que a Pró-Reitoria entrou em contato com
23 a Profa. Carolina Del Roveri, membro da Comissão Organizadora, que concordou com a
24 mudança do nome do evento para Jornada Científica do ICT –UNIFAL-MG, que será
25 realizada juntamente com a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia. A conselheira Maria
26 de Fátima Sant'Anna informou que os eventos que ocorrem dentro de uma Universidade
27 Pública, principalmente aqueles relacionados à formação acadêmica são considerados ações
28 de extensão, daí a importância do seu registro na Pró-Reitoria de Extensão (Proex).
29 Ressaltou que no *campus* de Poços de Caldas muitos eventos promovidos pelo ICT não são
30 devidamente registrados na Proex. O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva solicitou à Profa.
31 Maria de Fátima Sant'Anna que notifique a Reitoria nos casos da não efetivação deste
32 registro, uma vez que há a obrigatoriedade de que todos os eventos institucionais sejam
33 registrados na Proex de acordo com a resolução já aprovada pelo CEPE (Resolução nº



34 001/2010, de 26/04/2010). Neste momento, registramos o comparecimento dos conselheiros
35 Clibson Alves dos Santos e Estela Regina de Oliveira. Após manifestações, o CEPE decidiu,
36 por unanimidade, suspender a discussão do processo, com os seguintes encaminhamentos: a)
37 consultar o *campus* de Poços de Caldas sobre a alteração da data da II Jornada Científica da
38 UNIFAL-MG, que deverá ser realizada juntamente com a Semana Nacional da Ciência e
39 Tecnologia; b) que a nomenclatura da II Jornada Científica da UNIFAL-MG, *campus* Poços
40 de Caldas seja alterada para II Jornada Científica do ICT; c) que os Coordenadores dos
41 próximos eventos observem a Resolução nº 001/2010 (anexa), que trata das Jornadas ou
42 Semanas Científicas no âmbito institucional, no que tange o registro e acompanhamento pela
43 Proex. **c) Processo nº 23087.004046/2013-13 – Inclusão do Extrato do ENEM para**
44 **preenchimento de vagas remanescentes** – O Prof. Alessandro Aparecido Pereira relatou
45 que a utilização do Extrato do ENEM agilizaria os processos de seleção para preenchimento
46 de vagas remanescentes para o reingresso, matrícula, remanejamento interno e
47 transferência externa, de maneira experimental para os dois próximos processos e após esse
48 período, a regulamentação seria deliberada neste Conselho para ser utilizada como forma
49 definitiva, após apresentação de relatório contendo todas as informações pertinentes ao
50 assunto, a respeito de possíveis melhorias. Neste momento, registramos o comparecimento
51 dos conselheiros Keila Bossolani Kiill e Marlus Pinheiro Rolemborg. O Prof. Paulo Márcio
52 de Faria e Silva questionou sobre a legalidade da exigência para transferência externa,
53 cerceando o direito de um aluno que estuda em uma instituição que não utilizou o ENEM e
54 demonstrou preocupação, alegando que essa deliberação poderá ser questionada
55 juridicamente. Neste momento, registramos a saída do Prof. Antônio Carlos Doriguetto. A
56 conselheira Geovania Lúcia dos Santos ponderou que esta exigência poderia internamente,
57 criar um problema com os alunos da Instituição ao desconsiderar toda a trajetória do discente
58 e externamente, acabaria por negar o direito a um candidato que gostaria de concorrer à
59 prova de transferência, obrigando-o a realizar a prova do ENEM e forçando-o a retroceder na
60 sua vida pessoal, pois teria que parar seus estudos, priorizando as provas do ENEM e
61 considera esse mecanismo frágil do ponto de vista legal. Com o encaminhamento do Prof.
62 Ihosvany Camps Rodriguez que o Conselho teria autonomia para essa tomada de decisão e
63 que o processo não deveria retornar ao Colegiado da Prograd para novas considerações, o
64 CEPE decidiu por 02 (dois) votos favoráveis dos professores Alessandro Aparecido Pereira e
65 Eliana Peres Rocha Carvalho Leite, 11 (onze) votos contrários dos conselheiros Ana Cláudia
66 Pedreira de Almeida, Cláudia Regina de Medeiros Durante, Clibson Alves dos Santos,



67 Douglas Silveira de Toledo Pereira, Estela Regina de Oliveira, Eveline Monteiro Cordeiro de
68 Azeredo, Geovania Lúcia dos Santos, Ihosvany Camps Rodriguez, Keila Bossolani Kiill,
69 Maria de Fátima Sant´Anna e Maria Goreti de Oliveira e 01 (uma) abstenção do conselheiro
70 Marlus Pinheiro Rolemberg, não acatar a proposta de inclusão do extrato do Exame
71 Nacional de Ensino Médio (ENEM), para avaliação dos candidatos no Edital de vagas
72 remanescentes para Remanejamento Interno, Reingresso, Rematrícula e Transferência
73 Externa da UNIFAL-MG. Neste momento, registramos a saída da conselheira Cláudia
74 Regina de Medeiros Durante. **d) Processo nº 23087.000348/2013-12 – Aprovação Banca**
75 **Examinadora – Edital 043/2013** – Após considerações, o CEPE aprovou, por unanimidade,
76 a composição da Banca Examinadora para o Concurso Público, destinado ao cargo de
77 Professor do Magistério Superior da UNIFAL-MG, para as disciplinas “História Moderna I e
78 II” - Edital 043/2013 - Professores titulares: Marcelo Hornos Steffens (Presidente, indicado
79 pelo CEPE), Ricardo Alexandre Ferreira, Sílvia Patuzzi, Adailson José Rui, Mário Danieli
80 Neto e Professores Suplentes: Carlos Tadeu Siepierski e Paulo César de Oliveira. **e)**
81 **Processo nº 23087.000349/2013-67 – Aprovação Banca Examinadora – Edital 044/2013**
82 – O CEPE decidiu, por unanimidade, aprovar a composição da Banca Examinadora para o
83 Concurso Público, destinado ao cargo de Professor do Magistério Superior da UNIFAL-MG,
84 para as disciplinas “Prática da Pesquisa Histórica I e II, Patrimônio e Trabalho de Conclusão
85 de Curso I” - Edital 044/2013 - Professores Titulares: Marcos Lobato Martins (Presidente,
86 indicado pelo CEPE), Márcia D’Aléssio, Michel Deliberali Marson, Flamarion Dutra Alves,
87 Olavo Pereira Soares e Professores Suplentes: Carlos Tadeu Siepierski e Paulo César de
88 Oliveira. **f) Processo nº 23087.008189/2012-13 – Aprovação Banca Examinadora – Edital**
89 **045/2013** – O CEPE decidiu, por unanimidade, aprovar a composição da Banca
90 Examinadora para o Concurso Público, destinado ao cargo de Professor do Magistério
91 Superior da UNIFAL-MG, para as disciplinas “Laboratório de ensino de história I, II, III, IV”
92 - Edital 045/2013: Professores Titulares Dislane Zerbinatti Moraes (Presidente), André Luiz
93 Sena Mariano, Fabiana de Oliveira, Marcos Lobato Martins, Olavo Pereira Soares, e
94 Professores Suplentes: Paulo César de Oliveira e Prof. Carlos Tadeu Siepiersk. **g) Processo**
95 **nº 23087.002691/2013-00 – Acad. Leandro Azevedo Machado solicita dilatação do prazo**
96 **para integralização do Curso de Odontologia** – O Prof. Alessandro Aparecido Pereira
97 resumiu o trâmite do processo e recomendou ao discente dedicação e que priorize o tempo,
98 se concedido pelo Conselho. Após análise, o CEPE decidiu, por unanimidade, acatar a
99 solicitação do discente Leandro Azevedo Machado, para dilatação do prazo para



100 integralização do Curso de Odontologia, considerando a manifestação favorável do
101 Colegiado do Curso de Odontologia. Neste momento, registramos a saída da conselheira
102 Keila Bossolani Kiill. Os conselheiros acataram a solicitação da Profa. Geovania Lúcia dos
103 Santos para inversão de pauta. **h) Processo nº 23087.001903/2013-23 – Proposta de**
104 **criação de curso de Pós- Graduação Lato sensu** – O conselheiro Ihosvany Camps
105 Rodriguez questionou sobre o Colegiado da PRPPG, pois a definição desse colegiado não
106 existe em nenhum regimento vigente, assim como o do Colegiado *Lato sensu*, sendo uma
107 herança do Regimento anterior. O Presidente do Conselho fez o encaminhamento para que
108 os próximos documentos da PRPPG sejam encaminhados com a nomenclatura “em reunião
109 da Pró-Reitoria”, até aprovação do Regimento Interno e as possíveis alterações subsequentes
110 no Regimento Geral. O CEPE, após as manifestações da Profa. Aparecida Maria Nunes,
111 Coordenadora da proposta decidiu, por unanimidade, emitir parecer favorável para que o
112 Conselho Universitário delibere sobre a proposta de criação de curso de Pós- Graduação
113 *Lato sensu* “Literatura, Linguagem e Outros Saberes”. **i) Processo nº 23087.003248/2013-48**
114 **– Acad. Fernando Marras de Paula solicita Remanejamento Interno entre Cursos** – O
115 Prof. Alessandro Aparecido Pereira lembrou o caso idêntico que foi apreciado pelo
116 Conselho, cuja deliberação foi contrária à solicitação, pois o requerente tinha reprovação em
117 disciplinas e não poderia participar do Edital de remanejamento. Comentou que a Prograd
118 consultou a Procuradoria Jurídica, que orientou que deveria ser seguido o Edital publicado.
119 Explicou que no caso de cursos que possuem as Modalidades Licenciatura e Bacharelado, o
120 aluno pode participar de dois editais concomitantemente: o de remanejamento entre
121 modalidades e o remanejamento de cursos, pois o sistema e-Mec entende que o Bacharelado
122 e Licenciatura são modalidades, mas são dois cursos, com códigos diferentes de registro. O
123 conselheiro Ihosvany Camps Rodriguez destacou que o requerente não foi reprovado, mas
124 desclassificado, considerando que sua inscrição foi indeferida por estar em desacordo com o
125 previsto no Edital. O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva sugeriu que a Prograd reveja uma
126 nova nomenclatura para os próximos editais distinguindo esses dois tipos de
127 remanejamentos, buscando elucidar os alunos que tenham interesse em participar destes
128 editais. Após considerações o CEPE indeferiu, por unanimidade, a solicitação do discente
129 Fernando Marras de Paula para Remanejamento Interno do curso de Química – Bacharelado
130 para o Curso de Química - Licenciatura, considerando a manifestação da Pró-Reitoria de
131 Graduação. **j) Processo nº 23087.003797/2013-12 – Acad. Lucas de Oliveira solicita**
132 **colação de grau antecipada** – Após a explanação pelo Presidente do Conselho, a



133 conselheira Geovania Lúcia dos Santos sugeriu que processos referentes à antecipação de
134 colação de grau sejam analisados pelo Departamento de Registros Gerais e Controle
135 Acadêmico (DRGCA), Prograd e Secretaria Geral e assim sejam resolvidos numa instância
136 anterior ao CEPE. A Profa. Eveline Monteiro Cordeiro de Azeredo comentou que no curso
137 de Nutrição também ocorre esse problema, pois no último semestre o aluno não consegue
138 finalizar o estágio e acaba ultrapassando esse tempo. O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
139 sugeriu que o curso seja estendido por mais um semestre e solicitou que o Núcleo Docente
140 Estruturante (NDE) do Curso de Nutrição faça um encaminhamento à Prograd para efetuar
141 esse ajuste, considerando que atualmente o curso tem duração de 4,5 anos (quatro e meio) e
142 o discente não consegue concluir no tempo previsto de integralização. Fez um
143 encaminhamento para que a Prograd apresente um pedido de alteração do calendário
144 acadêmico, no que se refere à colação de grau, distintamente separando os alunos que
145 cumprem carga horária na Instituição daqueles que cumprem carga horária de estágios. Neste
146 momento, registramos a saída da conselheira Maria Goreti de Oliveira. O CEPE decidiu, por
147 unanimidade, aprovar a solicitação para Colação de Grau antecipada do aluno Lucas de
148 Oliveira, do Curso de Odontologia. **k) Processo nº 23087.001954/2013-55** – Inclusão do
149 nome de docente no Curso de Especialização em Dentística – O CEPE aprovou, por
150 unanimidade, a inclusão do nome do Prof. Luiz Narciso Baratieri na Disciplina Dentística
151 III, do Curso de Especialização em Dentística. **l) Processo nº 23087.000172/2012-18** –
152 **Alteração do Regimento Interno do CEPE** – Após o relato do conselheiro Douglas
153 Silveira de Toledo Pereira, de que as alterações de redação, sugeridas pelo Consuni foram
154 acatadas pela Comissão, o CEPE decidiu, por unanimidade, emitir parecer favorável para
155 que o Conselho Universitário delibere sobre a Minuta do Regimento Interno do Conselho de
156 Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG. Esta reunião encerrou-se às 16h46min. Nada
157 mais a registrar, eu, Adriana Teófilo Silva Vieira, Secretária Geral, lavrei a presente ata que
158 segue assinada:

159 Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva

160 Prof. Alessandro Aparecido Pereira

161 Profa. Ana Cláudia Pedreira de Almeida

162 Prof. Antônio Carlos Doriguetto

163 TAE Cláudia Regina de Medeiros Durante

164 Prof. Clibson Alves dos Santos

165 TAE Douglas Silveira de Toledo Pereira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG
SECRETARIA GERAL



- 166 Profa. Eliana Peres Rocha Carvalho Leite
- 167 Profa. Estela Regina de Oliveira
- 168 Profa. Eveline Monteiro Cordeiro de Azeredo
- 169 Profa. Geovania Lúcia dos Santos
- 170 Prof. Ihosvany Camps Rodriguez
- 171 Profa. Keila Bossolani Kiill
- 172 Profa. Maria de Fátima Sant´Anna
- 173 Acad. Maria Goreti de Oliveira
- 174 Prof. Marlus Pinheiro Rolemberg
- 175 Sra. Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)